

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 240.358,91 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)  
 LOTES FRACASSADOS : 06 e 17  
 LOTE DESERTO : 23

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

## FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa



Rua Joaquim Nabuco nº 59  
 Uraíras  
 Tel. (42) 3026-9550

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA.

COOPERANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.  
 CNPJ 07.865.433/0001-59

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 78.599.651/0001-37

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 013/2018 registrado, publicado e oriundo conforme resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001 e 002/2017, nos termos do protocolo municipal número 3560789/2017, visando alterações do plano de aplicação processo SEI nº 19865/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - decorrentes do presente Termo de Colaboração terão a seguintes alterações:

TC 13/2018 ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PG ASSARTE				
Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - 2019				
	Despesas	Valor Inicial	Alteração	Valor Final
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	354.119,76		354.119,76
3.1.90.11.43	13º Salário	32.509,98		32.509,98
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	14.836,66		14.836,66
3.1.90.13.02	Contribuição previdenciária - INSS	18.902,63		18.902,63
3.1.90.13.01	FCTS	35.411,96		35.411,96
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	4.541,18		4.541,18
	<b>Total Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>463.322,17</b>		<b>463.322,17</b>
	Combustíveis e Lubrificantes			
3.3.90.30.01	Automotivos	14.400,00		14.400,00
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	9.976,52	-2.000,00	7.976,52
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	68.228,22		68.228,22
3.3.90.30.16	Material de Expediente	12.000,00	5.000,00	17.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	7.951,44	3.000,00	10.951,44
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	3.000,00	2.000,00	5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produto de Higienização	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.70	Confecção de Uniformes, bandeiras e Flâmulas	3.600,00		3.600,00
3.3.90.30.24	Material de Manutenção de Bens Imóveis	1.800,00		1.800,00
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	1.800,00		1.800,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	15.921,65	-12.000,00	3.921,65
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.600,00	10.600,00	14.200,00
3.3.90.30.58	Serviços de Telecomunicação	10.800,00	-3.600,00	7.200,00
3.3.90.30.69	Seguro em Geral	13.000,00	-3.000,00	10.000,00
3.3.90.30.72	Vale-Transporte	24.000,00		24.000,00
	<b>Total Outras Despesas Correntes</b>	<b>221.277,83</b>		<b>221.277,83</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>684.600,00</b>		<b>684.600,00</b>

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo nº 013/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2019.

COOPERANTE  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
 PONTA GROSSA

Página 2

## AFEPON

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

### RESULTADO DO PREGÃO PARA RP N. 17/2019

Item	Serviço	Quantidade
1	Contratação através de Registro de Preço, por hora trabalhada de caminhão equipado com guindauto e lança especial para 20 metros de altura e cesto isolado acoplado a mesma. A contratação do caminhão deverá ser acompanhada de motorista operador de guindauto e um orientador de tráfego "banderinha" (quando solicitado para trabalhos onde houver necessidade de maior sinalização)	560 Horas

### LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.



AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

CNPJ 03.406.339/0001-80  
 Rua Baldimiro Dias, 445 - Sala 7 - Centro  
 CEP 84010-050 - Ponta Grossa - PR  
 Fone (42) 3220 1000 Ramal 214



### PORTARIA Nº 008/2019

A Presidente DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER, no uso de suas atribuições legais na Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

### RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para Coleta Seletiva Solidária composta pelos seguintes membros:

FABIO ROBERTO DA SILVA - Eletricista;  
 FERNANDA SZCZEPANSKI - Assistente administrativo;  
 MARCO ANTONIO DEITOS - Diretor Operacional;  
 RAILUAN MACIAL VILLALBA - Diretor de Fomento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2019.

*Danielle de Mattos Schlumberger*  
 Danielle de Mattos Schlumberger  
 Presidente

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 24/2019 - IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa Condomínio Residencial Van Wilpw Spe Ltda portadora do CNPJ 33.724.308/0001-39, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2460120/2019, do empreendimento denominado Condomínio Van Wilpe, localizado na Rua João Henrique Van Wilpe, Jardim Carvalho deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicação do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 16 de setembro de 2019.

Ciro Macedo Ribas Junior  
 Diretor Executivo IPLAN

## AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### TRANSPORTE COLETIVO ALTERAÇÃO TABELA DE HORÁRIOS LINHA SABARÁ

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, considerando o processo administrativo 2470053/2019, informamos que a partir do dia 30 de setembro a linha do transporte coletivo Sabará, passará a operar, conforme tabelas de horários abaixo:

### TABELAS DE HORÁRIOS

ÚTIL		SÁBADO		DOMINGO	
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:08	05:50	06:08	05:50	06:08	05:50
06:48	06:28	06:48	06:28	06:48	06:28
07:28	07:08	07:28	07:08	07:28	07:08
08:08	07:48	08:08	07:48	08:08	07:48
08:48	08:28	08:48	08:28	08:48	08:28
09:28	09:08	09:28	09:08	09:28	09:08
10:08	09:48	10:08	09:48	10:08	09:48
10:48	10:28	10:48	10:28	10:48	10:28
11:28	11:08	11:28	11:08	11:28	11:08
12:08	11:53	12:08	11:48	12:08	11:48
12:48	12:28	12:48	12:28	12:48	12:28
13:28	13:08	13:28	13:08	13:28	13:08
14:08	13:48	14:08	13:48	14:08	13:48
14:48	14:28	14:48	14:28	14:48	14:28
15:28	15:08	15:28	15:08	15:28	15:08
16:08	15:48	16:08	15:48	16:08	15:48
16:48	16:28	16:48	16:28	16:48	16:28
17:28	17:08	17:28	17:08	17:28	17:08
18:08	17:48	18:08	17:48	18:08	17:48
18:48	18:28	18:48	18:28	18:48	18:28
19:30	19:08	19:30	19:08	19:30	19:08
20:20	20:00	20:20	20:00	20:20	20:00
21:00	20:40	21:00	20:40	21:00	20:40
21:40	21:20	21:40	21:20	21:40	21:20
22:22	22:00	22:20	22:00	22:20	22:00
23:00	22:40	23:00	22:40	23:00	22:40
23:50	23:28	23:50	23:28	23:50	23:28
			00:10		00:10